

Direito Penal II (1.ª Turma)

Exame Final (época de recurso)  
17.07.2008

1. Explique, sucintamente, o relevo do princípio da confiança e do princípio da auto-responsabilidade de terceiro no âmbito dos crimes negligentes. (A resposta a esta pergunta deve ser uma resposta directa, não podendo ultrapassar **15 linhas**).

2. António, bombeiro de serviço naquela noite negra, esteve entre a equipa que ajudou a apagar o fogo num prédio de habitação, no centro da cidade. Já quando as escadas tinham sido consumidas pelo fogo, António verificou que num andar superior estava um bebé. Já não podia descer as escadas com ele. Os seus colegas seguraram uma lona para onde o bebé foi atirado, com a esperança de assim evitar que morresse queimado, embora esta não fosse um procedimento completamente isento de perigos.

Suponha que o bebé sofreu diversas traumatismos físicos. O bombeiro António poderá ser responsabilizado pela violação da integridade física do bebé?

3. Manuel, segurança num Museu, anda com graves problemas económicos. Num certo dia, resolve furtar um dos quadros ali expostos na convicção de que vendendo-o, obterá bastante dinheiro. Assim, num dia do passado mês de Maio, quando já se encontrava sozinho no Museu, levou consigo um Picasso que ali estava exposto. Manuel não sabia que o Museu apenas expunha cópias, e nunca os originais.

Manuel vai ser punido pelo crime de furto qualificado, previsto no art. 204.º?

4. Maria sabe que todos os seus vizinhos têm sido assaltados nas últimas semanas. Por isso, quando ontem ia a passear na rua e sentiu uma pessoa a tocar-lhe no braço, não hesitou: levou a mão à carteira, tirou o revolver e disparou contra a pessoa. E, na verdade, tratava-se de um dos assaltantes que estavam a actuar naquela zona e que se preparava para lhe furtar a carteira.

Qual a responsabilidade penal de Maria?

Nota: Cada pergunta é cotada para 20 valores.  
Apenas é permitida a utilização do Código Penal (simples e actualizado) sem anotações pessoais. O exame deve ser respondido em 4 páginas, no máximo.